

Estudo Técnico Preliminar 153/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09.2025.00006158-1

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 01 (uma) Estação Forense (FÚRIA Advanced) com alto poder de processamento computacional, para triagens e análises de dados de mídias digitais com suporte e garantia por 24 (vinte e quatro) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação	Diogo Banzer da Motta

4. Necessidades de Negócio

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Unidade Técnica de Evidências Digitais do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI-MPMS), que necessita de uma estação forense de alto desempenho para sustentar suas atividades de extração, armazenamento, indexação e análise de dados digitais, em apoio direto às investigações conduzidas pelo Ministério Público.

Atualmente, a unidade opera com equipamento adquirido em 2018, cuja infraestrutura encontra-se defasada frente às exigências técnicas impostas pela complexidade dos projetos em curso. A insuficiência de capacidade de processamento tem causado lentidão nos fluxos de trabalho, dificultando a resposta célere às demandas das unidades finalísticas e comprometendo prazos estratégicos. A ausência de uma solução compatível com cargas intensivas de dados representa um risco à continuidade e à qualidade dos serviços prestados pela unidade.

A estação forense, FURIA (Forensics Unit Recovery and Intelligence Analysis), desenvolvida pela empresa TechBiz Forense Digital, neste estudo requerida, apresenta especificações robustas, contemplando processadores de múltiplos núcleos, placas gráficas de alta performance, ampla memória RAM e armazenamento em mídia sólida de alta velocidade, garantindo desempenho superior e estabilidade operacional. Tais recursos são essenciais para lidar com grandes volumes de dados estruturados e não estruturados, viabilizando análises complexas, modelagem de vínculos e cruzamentos de dados, além da aplicação de técnicas preditivas nas áreas de crimes cibernéticos, lavagem de dinheiro e inteligência institucional.

Dessa forma, a aquisição objetiva modernizar a infraestrutura tecnológica do CI-MPMS, assegurando à Unidade Técnica de Evidências Digitais uma base computacional compatível com sua missão estratégica, promovendo maior segurança, confiabilidade e inovação no exercício das funções investigativas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. Necessidades Tecnológicas

A crescente complexidade das investigações que envolvem análise de dados digitais e o aumento do volume de informações coletadas em operações policiais e requisições do Ministério Público impõem a adoção de uma solução tecnológica altamente especializada, voltada à atividade de forense computacional. Neste contexto, a Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS necessita de plataforma avançada que combine desempenho computacional elevado com funcionalidades específicas para a coleta, análise e preservação de evidências digitais, em conformidade com os preceitos legais de cadeia de custódia.

As necessidades tecnológicas concentram-se, portanto, na aquisição de estação forense com as seguintes características fundamentais:

- Hardware de alto desempenho, com múltiplos núcleos de processamento, placa gráfica dedicada e grande capacidade de memória RAM e armazenamento, para viabilizar o processamento massivo e simultâneo de grandes volumes de dados;
- Compatibilidade com os principais softwares/fabricantes forenses utilizados pelo mercado, tais como Cellebrite, Magnet AXIOM, Nuix e Passware;
- Presença de bloqueadores de escrita integrados, garantindo que as mídias analisadas não sofram qualquer alteração, fator essencial à validade jurídica da prova digital;
- Suporte a gavetas hot-swap, permitindo a troca rápida de mídias sem necessidade de desligamento do equipamento, o que agiliza os procedimentos operacionais e evita interrupções;
- Recursos de criptografia, clonagem forense e geração de imagens com hash de integridade, possibilitando a preservação e validação das evidências coletadas;
- Integração entre hardware e software especializados, assegurando confiabilidade no desempenho das funções forenses de triagem, extração, processamento e análise;
- Estabilidade, escalabilidade e suporte técnico e tecnológico por período mínimo de 24 meses, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a solução tecnológica a ser contratada deverá ser concebida não como uma simples estação de trabalho, mas como uma unidade forense dedicada, com arquitetura projetada para atender às exigências específicas da atividade investigativa e técnica-pericial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Os seguintes recursos, funções e características técnicas:

- Pré-visualização de dados, estruturada de pastas e metadados de arquivos;
- Pré-visualização do conteúdo de imagem forense armazenada localmente ou em storage da rede;
- Montagem da imagem em modo somente leitura para permitir a navegação através de Windows Explorer;
- Exportação de arquivos e pastas da imagem forense;

- Recuperação de dados que foram deletados pelo usuário - inclusive da lixeira e que ainda não foram sobrescritos no sistema de arquivos;
- Criptografia AES 2560bit para proteger as imagens geradas;
- Captura de dados voláteis existentes na memória RAM;
- Geração de imagens forenses com, pelo menos, os seguintes dados: Informação do Caso, Controle de CRC por bloco de 64 setores, Assinatura MD5 gerada na aquisição, Estado de somente leitura.
- Sistema com processadores, dissipadores, placas de vídeo, memória de armazenamento configuráveis e compatíveis com os requisitos dimensionados especificamente para as demandas de laboratório forense, e com singularidade de unidade bloqueadora de escrita de configuração por chaveamento, compatível com USB 3.0 e suporte à conectorização dos dispositivos STA 3.5 e 2.5 polegadas.

Fica caracterizada a impossibilidade de participação de pessoa física no presente caso, considerando as características do bem a ser adquirido, que se trata de hardware de tecnologia da informação, cujas especificações exigem fornecedores especializados. A aquisição envolve a entrega de equipamento com requisitos técnicos avançados, os quais demandam estrutura adequada para fornecimento. Além disso, a natureza do objeto requer suporte técnico especializado, compatível com as exigências do Ministério Público, o que torna incompatível o fornecimento do equipamento por pessoa física, dado que a operação exige uma infraestrutura e equipe profissional com experiência e capacidade para garantir a correta entrega e funcionamento do produto.

Fica caracterizada a interdependência da aquisição do equipamento com as contratações destinadas a compras de softwares destinados a desbloqueio, extração, decodificação, análise e gestão de dados oriundos de plataformas eletrônicas portáteis (tais como smartphones, dispositivos com sistemas operacionais e serviços computacionais em nuvem), que exigem uma alta disponibilidade de hardware para o seu funcionamento eficaz.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Aquisição de 01 (uma) estação forense (FÚRIA Advanced) com alto poder de processamento computacional, para triagens e análises de dados de mídias digitais com suporte e garantia por 24 (vinte e quatro) meses.

O quantitativo mensurado de 01 (uma) unidade encontra-se de acordo com atual número de estações forenses de trabalho disponíveis no Laboratório de Evidências Digitais do CI-MPMS, que atualmente conta apenas com 01 (uma) unidade que dá suporte a todos os processos de extração, processamento e indexação de dados demandados ao setor.

No entanto o equipamento utilizado, adquirido em 2018, já apresenta configuração defasada, uma vez que o mercado de softwares de alto desempenho exige cada vez mais em relação ao disponibilidade de hardware, com destaque maior relacionado a ausência de placa de vídeo de alto desempenho que hoje mostra-se um componente fundamental na otimização de processos de brute force e renderização de vídeos a serem indexados nas análises.

8. Levantamento de soluções

A análise de mercado conduzida para esta contratação revelou a existência de diversas estações de trabalho (workstations) de alto desempenho disponíveis por fabricantes consolidados, como HP, Dell e Lenovo. No entanto, embora essas máquinas apresentem configurações robustas, elas não foram concebidas para atender às exigências técnicas e legais específicas do ambiente forense computacional. Isso as torna inadequadas para suprir, de maneira segura e eficiente, as necessidades do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

A solução FURIA (Forensics Unit Recovery and Intelligence Analysis), desenvolvida pela empresa TechBiz Forense Digital, apresenta diferenciais críticos que a distanciam qualitativamente das estações genéricas. A FURIA é uma estação forense customizada, desenhada com foco exclusivo em ambientes de investigação digital, integrando hardware e software especializados para coleta, análise e armazenamento de evidências forenses, com total observância à cadeia de custódia.

Dentre seus principais diferenciais destacam-se os slots hot-swap para HDD/SSD, que permitem a substituição de mídias em operação sem necessidade de desligamento do equipamento, e os bloqueadores de escrita físicos integrados, que garantem a não alteração dos dados originais das mídias analisadas. Tais características são indispensáveis no processo de aquisição segura de provas digitais, sendo ausentes em estações de trabalho comerciais. Além disso, a arquitetura da FURIA é modular e expansível, permitindo sua adaptação a diferentes contextos operacionais laboratoriais.

Trata-se de solução certificada e adotada por outros Ministérios Públicos estaduais, a exemplo do Ministério Público de Minas Gerais, conforme processo de aquisição análogo formalizado por inexigibilidade de licitação, lastreado na exclusividade técnica e jurídica da fornecedora TechBiz Forense Digital Ltda Solução e formalizado por meio do Contrato nº 19.16.0870.0149613/2023-44.

Diante do exposto, a solução FURIA revela-se como a única no mercado nacional capaz de atender, de forma plena e segura, às exigências operacionais da atividade forense digital, motivo pelo qual não se verifica a existência de alternativas concorrenciais equivalentes, justificando a contratação por inexigibilidade com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

9. Análise comparativa de soluções

Conforme justificado no item 08, não se aplica:

A análise de mercado conduzida para esta contratação revelou a existência de diversas estações de trabalho (workstations) de alto desempenho disponíveis por fabricantes consolidados, como HP, Dell e Lenovo. No entanto, embora essas máquinas apresentem configurações robustas, elas não foram concebidas para atender às exigências técnicas e legais específicas do ambiente forense computacional. Isso as torna inadequadas para suprir, de maneira segura e eficiente, as necessidades do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme justificado no item 08, não se aplica:

A análise de mercado conduzida para esta contratação revelou a existência de diversas estações de trabalho (workstations) de alto desempenho disponíveis por fabricantes consolidados, como HP, Dell e Lenovo. No entanto, embora essas máquinas apresentem configurações robustas, elas não foram concebidas para atender às exigências técnicas e legais específicas do ambiente forense computacional. Isso as torna inadequadas para suprir, de maneira segura e eficiente, as necessidades do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

As funcionalidades proporcionadas pelos softwares e equipamentos adequados permitem ampliar a capacidade de análise de grande volume de dados, com salto quantitativo e qualitativo positivo, melhorar a colheita de provas e investigações cada vez mais precisas e articuladas. Isso confere aprimoramentos, maior rigor técnico e sistematização, viabilizando resultados mais assertivos, influenciando e auxiliando as tarefas desempenhadas, como a organização, tratamento e análise dos dados, o armazenamento das informações e preservação de provas.

A aquisição do objeto do presente ETP tem o condão de contribuir para rapidez das investigações, economia de recursos e diminuição do período de resposta aos solicitantes. Para tanto, faz-se necessária a ampliação e atualização da capacidade tecnológica da Unidade Técnica de Evidências Digitais, o aumento da eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes do CI-MPMS, bem como o suporte necessário para ferramentas tecnológicas inovadoras, a fim de obter investigações mais assertivas e detalhadas.

Para tanto, constatou-se a necessidade da contratação dos quantitativos abaixo descritos na proposta, de modo a ampliar, de forma eficiente, a capacidade de análise de grande volume de dados.

No tocante ao FÚRIA Advanced, o quantitativo será destinado da seguinte forma: 01 (um) para a Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS.

A análise comparativa de custos fica prejudicada uma vez que a solução apresentada é única e composta por software especializado em atividade forense, para bloqueio, duplicação, processamento, análise e armazenamento de mídias digitais, e hardware customizados de acordo com aplicação demandada pela Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS.

A memória de cálculo fica limitada à análise quantitativa de 01 (um) equipamento, uma vez que o valor apresentado em proposta fornecida no item 13 deste ETP não possui histórico de

compras por parte do MPMS, sendo possível utilizar parcialmente como referencia o Contrato nº 19.16.0870.0149613/2023-44 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais firmado com a mesma empresa fornecedora (Techbiz) e objeto com configuração inferior (Fúria Collaboration) adquirido em ano anterior onde a cotação do dólar favorecia o menor custo do produto ofertado em real.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A contratação deverá atender integralmente às seguintes especificações técnicas mínimas:

4.2.1 Chassi (Gabinete) – Tipo Torre Completa

4.2.1.1 Material: ABS e aço

4.2.1.2 Painel frontal:

4.2.1.2.1 02 (duas) portas USB 3.0

4.2.1.2.2 Conectores para microfone e fone de ouvido

4.2.1.2.3 Iluminação LED

4.2.1.2.4 Botões Power e Reset

4.2.2 Portas I/O – Painel Traseiro

4.2.2.1 02 (duas) portas Thunderbolt™ 4 (USB Tipo-C®)

4.2.2.2 07 (sete) portas USB 10Gbps (Tipo-A e Tipo-C®)

4.2.2.3 03 (três) portas USB 5Gbps (Tipo-A)

4.2.2.4 01 (uma) porta DisplayPort

4.2.2.5 01 (uma) porta HDMI®

4.2.2.6 01 (um) módulo Wi-Fi

4.2.2.7 01 (uma) porta Ethernet 5Gb, com pelo menos 01 (uma) porta Ethernet 10Gbps com transceiver SFP+

4.2.2.8 02 (duas) portas de áudio

4.2.2.9 01 (uma) saída óptica S/PDIF

4.2.2.10 01 (um) botão BIOS FlashBack™

4.2.2.11 01 (um) botão Clear CMOS

4.2.3 Conectores I/O Internos

4.2.3.1 01 (um) slot PCIe 5.0 x16 (modo x16)

4.2.3.2 01 (um) slot PCIe 4.0 x16 (modo x4)

4.2.3.3 07 (sete) slots M.2 (Key M)

4.2.3.4 04 (quatro) portas SATA 6Gb/s

4.2.3.5 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2

4.2.3.6 02 (dois) conectores USB 3.2 Gen 1

4.2.3.7 03 (três) conectores USB 2.0

4.2.4 Armazenamento Frontal

4.2.4.1 Gaveta Hot Swap para SSD/HDD de 2,5” ou 3,5”

4.2.5 Bloqueador de Escrita WriteProtect™-BAY

4.2.5.1 Suporte a SAS, SATA, FireWire, USB 3.0, IDE e PCIe (adaptadores PCIe vendidos separadamente)

4.2.5.2 Interface de transferência via USB 3.0

4.2.5.3 Suporte a HPA/DCO

4.2.5.4 Compatível com baia de 5,25”

4.2.6 Leitor/Gravador de Mídia Óptica

4.2.6.1 Leitor/gravador Blu-Ray

4.2.6.2 Velocidade de gravação até 16x

4.2.6.3 Suporte a discos BDXL (até 128 GB)

4.2.7 Processador

4.2.7.1 Compatível com Intel® Socket LGA1851

4.2.7.2 Modelo: Intel® Core™ Ultra (Série 2)

4.2.7.3 Frequência base: 3,70 GHz (Performance-core)

4.2.7.4 Frequência turbo máxima: 5,70 GHz

4.2.7.5 Núcleos: 24

4.2.7.6 Threads: 24

4.2.7.7 Cache: 36 MB Intel® Smart Cache

4.2.7.8 Potência base: 125 W

4.2.7.9 Velocidade máxima da memória: 6400 MHz

4.2.8 Memória RAM

4.2.8.1 Suporte a até 04 (quatro) módulos DIMM

4.2.8.2 Deve ser entregue com pelo menos 192 GB instalados

4.2.8.3 Tipo: DDR5 4800 MT/s Non-ECC ou superior

4.2.9 Placa de Vídeo (GPU) – NVIDIA GeForce RTX 5090

4.2.9.1 Interface: PCIe 5.0 x16

4.2.9.2 Saídas de vídeo:

4.2.9.2.1 03 (três) portas DisplayPort 2.1

4.2.9.2.2 01 (uma) porta HDMI 2.1a

4.2.9.3 Memória de vídeo: 32 GB GDDR7

4.2.9.4 Interface de memória: 512 bits

4.2.9.5 CUDA Cores: aproximadamente 24.576

4.2.9.6 Suporte a Ray Tracing de 3ª geração

4.2.9.7 Suporte a DLSS 4.0 (Deep Learning Super Sampling)

4.2.9.8 Compatibilidade com DirectX 12 Ultimate, OpenGL 4.6 e Vulkan 1.3

4.2.9.9 Resolução máxima suportada:

4.2.9.9.1 Até 4x 8K (7680x4320) @ 60 Hz

4.2.9.9.2 Até 4x 5K (5120x2880) @ 120 Hz

4.2.9.9.3 Até 4x 4K (3840x2160) @ 240 Hz

4.2.9.10 Capacidade máxima de monitores simultâneos: 4

4.2.9.11 Refrigeração: Sistema ativo com múltiplas ventoinhas e dissipador de alta performance

4.2.9.12 Requisitos de alimentação:

4.2.9.12.1 Conectores 12VHPWR

4.2.10 Armazenamento Interno

4.2.10.1 HDD: 1x disco rígido de 10 TB

4.2.10.2 RAID M.2 NVMe Gen4:

4.2.10.2.1 2x SSDs de 2 TB NVMe Gen4

4.2.10.2.2 Suporte a RAID 0, 1 e 5

4.2.10.3 Unidade para SO:

4.2.10.3.1 1x SSD NVMe Gen4 de 2 TB

4.2.11 Sistema de Ventilação

4.2.11.1 2x Ventiladores de 120 mm (topo)

4.2.11.2 2x Ventiladores de 120 mm (frontais)

4.2.11.3 1x Ventilador de 120 mm (traseiro)

4.2.12 Fonte de Alimentação

4.2.12.1 Fonte modular

4.2.12.2 Potência: 850 Watts

4.2.12.3 Certificação: 80 PLUS Gold

4.2.13 Cabo de Força

4.2.13.1 Tipo: C13 x NBR 14136 2P+T

4.2.13.2 Especificações: 3 x 2,50 mm – 20A

4.2.14 Sistema Operacional

4.2.14.1 Microsoft Windows 11 Professional

Esses requisitos são indispensáveis para assegurar o desempenho, a durabilidade e a compatibilidade da solução com os projetos de alta complexidade conduzidos pela Unidade Técnica de Evidências Digitais, especialmente em áreas de forense computacional avançada.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 300.000,00

Estima-se para a solução:

Aquisição de 01 (uma) estação forense (FÚRIA Advanced) com alto poder de processamento computacional, para triagens e análises de dados de mídias digitais com suporte e garantia por 24 (vinte e quatro) meses pelo valor unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A opção pelo pagamento à vista, mediante ateste e recebimento por parte do recebedor, apresenta-se como medida vantajosa e eficiente sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

Ademais, os valores elencados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado encaminhada pela empresa Techbiz em proposta encaminhada no dia 12 de maio de 2025 totalizando o valor de R\$ 298.190,77 (duzentos e noventa e oito mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos), empresa fornecedora que possui exclusividade na comercialização da solução.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha do tipo de objeto a ser contratado recaiu sobre uma solução integrada de hardware e software forense, concebida especificamente para a triagem, extração, análise e armazenamento de dados digitais com vistas à produção de provas técnicas em ambiente de investigação. Trata-se de uma estação forense especializada, de uso exclusivo da Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS, cuja aplicação demanda funcionalidades e características que extrapolam as capacidades oferecidas por estações de trabalho genéricas de mercado.

A unidade Fúria Advanced configura-se como plataforma única e customizada, desenvolvida para o tratamento seguro de mídias digitais, incorporando recursos indispensáveis como bloqueadores físicos de escrita, gavetas hot-swap para troca rápida de discos, compatibilidade nativa com os principais softwares de forense digital e arquitetura otimizada para o processamento de grandes volumes de dados sensíveis. Além disso, a solução contempla suporte técnico e atualização tecnológica por 24 meses, o que assegura sua plena operacionalidade frente à rápida evolução dos dispositivos e métodos empregados por criminosos em ambientes digitais.

A adoção de um equipamento que consolide, em uma única unidade, as funcionalidades necessárias às atividades forenses, garantem maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, economia de recursos e preservação da integridade das evidências, em estrita observância à cadeia de custódia. A alternativa por adquirir uma solução fragmentada — com hardware genérico e componentes periféricos adquiridos separadamente — se revela técnica e juridicamente inadequada, pois comprometeria a interoperabilidade dos sistemas, a eficácia dos resultados e a segurança da informação.

Ademais, tal justificativa e regramento são os mesmos utilizados em contratações anteriores por outras instituições públicas que configuram objeto constante a certidão de exclusividade emitida pela ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação.

Portanto, justifica-se a escolha do objeto como solução forense integrada, do tipo equipamento especializado, e não como simples bem de informática, dada sua finalidade técnico-investigativa, natureza crítica e impacto direto no desempenho das atividades finalísticas do MPMS.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição integral da estação forense Fúria Advanced, em lote único e sem parcelamento do objeto, é uma decisão estratégica fundamentada em critérios técnicos, operacionais e financeiros, conforme se detalha a seguir:

Desempenho Especializado e Robustez Tecnológica

A Fúria Advanced é uma solução integrada de hardware e software, desenvolvida especificamente para a atividade de forense computacional, com arquitetura voltada à integridade da cadeia de custódia e à análise de grandes volumes de dados digitais. O equipamento incorpora processador Intel® Core™ Ultra com 24 núcleos, GPU NVIDIA RTX

5090 com 32GB GDDR7, 192GB de memória DDR5, múltiplos discos NVMe de alta velocidade em RAID, bloqueadores físicos de escrita e gavetas hot-swap. Fragmentar ou parcelar esse conjunto comprometeria:

- A compatibilidade entre os componentes que compõem a arquitetura especializada da solução;
- A performance esperada na execução das atividades críticas da Unidade Técnica de Evidências Digitais;
- A garantia e o suporte técnico unificado fornecido pelo fabricante.

Custo-Benefício da Aquisição Integral

A contratação em bloco da solução oferece vantagens expressivas à Administração Pública:

- Maior poder de negociação, com possibilidade de obtenção de condições comerciais mais favoráveis;
- Eliminação de riscos operacionais oriundos de aquisições separadas ou incompletas;
- Simplificação de processos administrativos e de fiscalização contratual;
- Garantia de entrega da solução como um ecossistema fechado, testado e homologado pelo fornecedor.

Padronização, Manutenção e Suporte Integrado

A estação forense Fúria é projetada como unidade funcional única, com garantia de 24 meses e suporte técnico especializado. O parcelamento do objeto em partes isoladas inviabilizaria:

- A aplicação de políticas de manutenção unificadas;
- A rastreabilidade e o controle de conformidade com os requisitos forenses;
- A atualização tecnológica coordenada de software, firmware e componentes.

Eficiência Operacional e Racionalização da Demanda

A solução atende integralmente às necessidades operacionais do CI-MPMS, permitindo:

- Elevação imediata da produtividade das análises forenses;
- Atendimento simultâneo a múltiplas demandas investigativas;
- Operação com eficiência energética e alinhamento a práticas sustentáveis da Administração Pública.

16. Justificativa para o não parcelamento

A aquisição de solução para forense digital, com suporte de atualização tecnológica, possui como finalidade analisar e armazenar evidências forenses (triagem e análise), o que denota a indivisibilidade do objeto. Sendo o critério de apuração por item único.

17. Providências a serem Adotadas

Considerando as especificações técnicas, a singularidade do objeto pretendido e a exclusividade do fornecedor — aquisição de estação forense especializada Fúria Advanced —, sugere-se que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da comprovada inviabilidade de competição.

A estação Fúria Advanced é fabricada exclusivamente pela empresa TechBiz Forense Digital Ltda., que também detém os direitos de comercialização e suporte da solução em todo o território nacional. A empresa é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e atualização da plataforma, bem como pela integração de hardware e software voltada especificamente à atividade de forense computacional, sendo a única detentora de tecnologia e fornecedora autorizada.

A contratação direta por inexigibilidade representa medida legal e vantajosa para a Administração, pois:

- Elimina a possibilidade de competição inócua ou simulada, diante da inexistência de fornecedores alternativos;
- Garante a aquisição de solução aderente às necessidades específicas da Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS;
- Assegura a continuidade e a interoperabilidade com o ecossistema já utilizado pelo Ministério Público, especialmente com ferramentas homologadas de extração e análise forense;
- Evita custos e atrasos decorrentes da tentativa de licitar solução com características técnicas exclusivas.

Dessa forma, a modalidade de contratação direta por inexigibilidade mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente justificada e plenamente compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem as contratações públicas sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação são:

- Aprimoramento das atividades de extração e análise de evidências digitais, com aumento de precisão, velocidade e segurança.
- Manutenção da cadeia de custódia digital, por meio de recursos nativos como bloqueadores físicos de escrita e montagem em modo somente leitura.
- Capacidade de processamento de grandes volumes de dados, tanto estruturados quanto não estruturados, essenciais para investigações complexas.
- Redução do tempo de resposta em investigações forenses, com impacto direto na eficiência das unidades finalísticas do MPMS.
- Compatibilidade total com as principais ferramentas forenses do mercado, como Magnet AXIOM, Cellebrite, Nuix, X-Ways, Passware, entre outras.
- Padronização do ambiente técnico de análise forense, facilitando a interoperabilidade, a capacitação de equipes e a manutenção da qualidade institucional.

- Segurança operacional com gavetas hot-swap, que permitem substituição de mídias sem desligamento do sistema e sem risco de contaminação de evidências.
- Elevada capacidade gráfica com GPU dedicada (NVIDIA RTX 5090), possibilitando processamento paralelo de tarefas, reconstruções visuais e uso de IA.
- Estabilidade e confiabilidade para operação contínua em regime intensivo, com ventilação reforçada, fonte de alimentação eficiente e arquitetura robusta.
- Aumento da autonomia tecnológica da Unidade Técnica de Evidências Digitais, com redução de dependência de outras estruturas e serviços.
- Maior retorno sobre o investimento institucional (ROI), ao viabilizar resultados concretos em processos judiciais e investigações criminais.
- Condições para atuação estratégica em áreas sensíveis, como crimes cibernéticos, lavagem de dinheiro, corrupção, organizações criminosas e fraudes digitais.
- Atualização tecnológica da infraestrutura forense existente, substituindo estação defasada adquirida em 2018 e alinhando-se às exigências atuais.
- Suporte técnico e atualização contínua por 24 meses, garantindo que a solução acompanhe a evolução dos dispositivos e técnicas investigativas.
- Conformidade com princípios constitucionais e legais, como legalidade, eficiência, segurança jurídica e proteção do interesse público.
- Reforço à capacidade institucional de atendimento a requisições judiciais e extrajudiciais, com maior agilidade, robustez técnica e rastreabilidade.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da estação forense Fúria Advanced é plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, operacional e orçamentário. Do ponto de vista técnico, trata-se de solução altamente especializada, desenvolvida especificamente para o ambiente de investigação digital, incorporando recursos essenciais como bloqueadores físicos de escrita, gavetas hot-swap, integração com softwares forenses de referência e capacidade computacional compatível com as demandas de alta complexidade da Unidade Técnica de Evidências Digitais do CI-MPMS.

Juridicamente, a contratação encontra amparo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição. A empresa TechBiz Forense Digital Ltda., responsável pelo fornecimento da solução Fúria, é a única desenvolvedora e detentora dos direitos de comercialização do equipamento em território nacional, conforme documentação de exclusividade regularmente emitida por entidade reconhecida (ABES), tornando o procedimento legítimo e fundamentado.

No aspecto operacional, a aquisição de solução integrada, em lote único, assegura a entrega de um sistema coeso, compatível e pronto para uso imediato, com suporte técnico e garantia de funcionamento por 24 meses. O modelo de fornecimento já foi adotado com sucesso por outros Ministérios Públicos, como o MPMG, reforçando a confiabilidade da solução.

Por fim, sob o ponto de vista orçamentário, a demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da instituição, devidamente formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 21/2024 - Contratação nº 429/2025, o que demonstra o alinhamento entre o planejamento estratégico institucional e a execução da despesa.

Dessa forma, a contratação da estação forense Fúria Advanced é viável, segura, legal e necessária para garantir a modernização e eficiência das atividades forenses desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIOGO BANZER DA MOTTA

Diretor de Secretaria